



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2XVE-YD77Z-KBVZ3-E5684>

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M.27.845/ A.11203

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Votorantim, 03 de agosto de 2021

matrícula
36.322

ficha
01

IMÓVEL: Unidade nº 203, localizado no pavimento 2º do Bloco 11 do empreendimento **VILLA VIC VOTORANTIM CONDOMÍNIO VERONA**, situado na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, no bairro Villa Bella Votorantim, com acesso pela Rua Verona, 206, com área privativa de 43,47 metros quadrados, área privativa acessória de 10,35 metros quadrados, área comum de 7,0523 metros quadrados e área total de 60,8723 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,008535626 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem identificada pelo nº 140, para guarda de 01 (um) veículo de pequeno porte em local determinado no estacionamento coletivo do condomínio.

Inscrição Imobiliária: 13.44.33.8000.10.000.0.10 (em maior porção).

Proprietária: **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE VOTORANTIM - COHAP**, CNPJ nº 01.500.421/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35300147669, com sede em Votorantim-SP, na Avenida Moacir Oséias Guitti, 51, Jardim Paraíso.

Registros Anteriores: R.4 (aquisição), de 04/11/2019 da matrícula nº 9.331 e R.2 (incorporação imobiliária), de 26/08/2020, da matrícula nº 27.845, ambas deste Oficial.

Código do Selo Digital: 14188731100574956N7STU21F.

Thales Adriano da Mota Almeida - Escrevente

AV-1. Protocolo nº 57.495, em 22 de junho de 2021. **AVERBAÇÃO.** Procedo à presente averbação para constar que a unidade autônoma está em construção e que esta ficha complementar integra a matrícula nº 27.845 deste Oficial, nos termos do item 221.1, Capítulo XX, das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Votorantim, 03 de agosto de 2021. Código do Selo Digital: 14188733100574951E9FOS21X.

(Thales Adriano da Mota Almeida -

Escrevente)

R-2. Protocolo nº 57.495, em 22 de junho de 2021. **HIPOTECA.** Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, datado de 01 de abril de 2021, nº 1.7877.0091819-7, acompanhado do aditivo de retificação e ratificação datado de 01 de junho de 2021, a proprietária, já qualificada, deu em primeira e especial **HIPOTECA**, transferível a terceiros, a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma desta ficha complementar, em favor da **CAIXA**

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

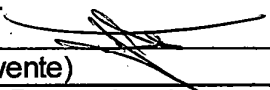
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2XVE-YD77Z-KBVZ3-E5684>

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M.27.845/ A.11203

matrícula
36.322

ficha
01
verso

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 53500000381, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, para garantir a dívida da devedora/incorporadora VILLA VIC VOTORANTIM CONDOMÍNIO VERONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 38.090.151/0001-50, Registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 31211803206, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Alvares Cabral, 1.777, sala 1704, Santo Agostinho, no valor de **R\$ 6.306.088,51 (seis milhões e trezentos e seis mil e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, com recursos do SBPE, com o objetivo financiar a construção de 112 unidades autônomas dos Blocos 01 ao 14 do empreendimento denominado VILLA VIC VOTORANTIM CONDOMÍNIO VERONA, com amortização pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contado do dia correspondente ao término do prazo de carência. O saldo devedor será atualizado de acordo com o contrato. Taxa de juros nominal de 2,6672% a.a. e taxa de juros efetiva de 2,70% a.a. A referida fração ideal foi dada em garantia juntamente com as outras 111 futuras unidades autônomas integrantes dos Blocos 01 ao 14 do empreendimento, avaliadas em conjunto no valor de R\$ 17.666.000,00 (dezessete milhões e seiscentos e sessenta e seis mil reais) para fins do artigo 1.484 do Código Civil. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições, juros, multas e encargos previstos no contrato. Votorantim, 03 de agosto de 2021. Código do Selo Digital: 14188733100574957FL5BE213.

 (Thales Adriano da Mota Almeida -
Escrevente)

AV-3. Protocolo nº 61.318, em 22 de dezembro de 2021. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme instrumento particular adiante mencionado, por autorização expressa da credora, já qualificada, procedo ao cancelamento da hipoteca lançada sob o R.2, em relação à futura unidade autônoma, objeto desta ficha complementar. Votorantim, 05 de janeiro de 2022. Código do Selo Digital: 1418873310061318U6DDEB22Z.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R-4. Protocolo nº 61.318, em 22 de dezembro de 2021. **VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular de 31 de maio de 2021, nº 8.7877.1080483-4, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da lei nº 4.380/1964, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,008535626 do terreno, que corresponde à futura unidade autônoma acima descrita a **CLEMILDA CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de laboratório, RG nº

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2XVE-YD77Z-KBVZ3-E5684>

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M.27.845/ A.11203

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
36.322

ficha
02

Votorantim,

23.160.222-4-SSP/SP, CPF nº 122.599.928-62, residente e domiciliada em Votorantim-SP, na Rua Mauricio Fomia, 448, Bela Vista, pelo valor de **R\$ 6.082,60 (seis mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**. O valor de aquisição da unidade habitacional (fração ideal no terreno e futura construção) equivale a R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), composto pela integralização dos seguintes valores: R\$ 22.898,36 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) com recursos próprios, R\$ 9.677,02 (nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e dois centavos) com recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 5.997,00 (cinco mil e novecentos e noventa e sete reais) por desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 110.427,62 (cento e dez mil e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela (lei nº 14.118/2021). Encontra-se arquivada nesta Serventia a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o código de controle: AA46.72CD.2BCB.6152, emitida em 16/10/2021 e válida até 24/04/2022. Votorantim, 05 de janeiro de 2022. Código do Selo Digital:14188732100613187GHYEO222. _____ (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R-5. Protocolo nº 61.318, em 22 de dezembro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a proprietária, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** (lei nº 9.514/1997) a fração ideal de 0,008535626 do terreno, que corresponde à futura unidade autônoma acima descrita a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, para garantir a dívida de **R\$ 110.427,62 (cento e dez mil e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)**, decorrente de financiamento no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela (lei nº 14.118/2021), a qual deverá ser amortizada por meio de 357 prestações mensais e sucessivas, a primeira no valor de R\$ 647,57 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), com vencimento em 01/07/2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas conforme o Sistema de Amortização PRICE. Juros, atualização monetária e demais condições constam do contrato. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). Votorantim, 05 de janeiro de 2022. Código do Selo Digital:1418873210061318KSKTVL22W. _____ (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-6. Protocolo nº 78.068, em 02 de abril de 2024. **AVERBAÇÃO.** Procedo à

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2XVE-YD77Z-KBVZ3-E5684>

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 36.322	ficha 02
verso	

presente averbação para constar que a unidade autônoma, objeto desta ficha complementar, parte integrante do **VILLA VIC VOTORANTIM CONDOMÍNIO VERONA**, situado na Rua Verona, 206, foi construída e instituída ao regime de condomínio edilício, conforme AV-7 e R-9, ambos da matrícula nº 27.845 deste Oficial e, em decorrência disso, a presente ficha complementar foi convertida na matrícula nº **36.322**. A convenção do condomínio foi registrada sob o nº 638, Livro 3 - Registro Auxiliar deste Oficial. Votorantim, 16 de maio de 2024. Código do Selo Digital: 1418873210078068QZK1XE24Y.

(Luana de Melo Noronha - Escrevente)

AV-7. Protocolo nº 78.068, em 02 de abril de 2024. **ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme Atestado de Valor Venal expedido pela Prefeitura Municipal de Votorantim-SP, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 13.44.33.8000.11.120.3.50. Votorantim, 16 de maio de 2024. Código do Selo Digital: 1418873310078068V1N8NR24Q.

(Luana de Melo Noronha - Escrevente)

AV-8. Protocolo nº 79.740, em 21 de junho de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme requerimento datado de 25 de março de 2025, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, procedo à presente averbação para constar que nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi consolidada a favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que transcorrido o prazo legal, não houve a purgação da mora. Votorantim, 02 de abril de 2025. Código do Selo Digital: 1418873310079740NOITO525U.

(César Henrique Berteline Dias - Escrevente)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2XVE-YD77Z-KBVZ3-E5684>

CERTIFICO, em atendimento ao protocolo nº 79.740, que a presente certidão é expedida em ***inteiro teor da matrícula***, com a reprodução de todo seu conteúdo por meio reprográfico para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel conforme o §11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, e sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **CERTIFICO**, ainda, que em atendimento ao item 156, Cap. XX, do Provimento nº 58/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, faço constar que essa Serventia foi instalada em 03 de novembro de 2009 com origem na circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba-SP. **CERTIFICO**, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, atualizado até às 16:00 horas do dia 02/04/2025. Votorantim, 02 de abril de 2025. O referido é verdade do que dou fé. (Assinado digitalmente por César Henrique Berteline Dias - Escrevente Autorizado).

Emolumentos e despesas cotados no título.



Selo:
1418873C30079740S23VQ125V
Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Página 5